

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 001/2021

Justifica-se a Contratação de empresa jurídica para fornecimento de Material de Expediente/escritório, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa LIVRARIA E PAPELARIA AÇAILÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.075.503/0001-05, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o IPSEMA, no valor total de R\$: 21.122,00 (vinte e um mil cento e vinte e dois reais), a empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pelo Ipsema de Açailândia.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa LIVRARIA E PAPELARIA AÇAILÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.075.503/0001-05, o qual importa em R\$: 21.122,00 (vinte e um mil cento e vinte e dois reais) são compatíveis com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para fornecimento de materiais de expediente/escritório através da empresa LIVRARIA E PAPELARIA AÇAILÂNDIA LTDA, pelo valor total de R\$: 21.122,00 (vinte e um mil cento e vinte e dois reais) assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, providenciarei a devida ratificação.

Açailândia/MA, 12 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB